



Decreto nº 7.189
de 31 de agosto de 2026

Convalida com efeito retroativo a alteração da composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cordeirópolis, conforme especifica e dá outras providências

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD, Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis,

Considerando o disposto no **Decreto Municipal nº 7.008, de 05 de junho de 2025**, que convalidou, com efeito retroativo a 31 de maio de 2025, a composição do **Conselho Municipal de Saúde de Cordeirópolis**;

Considerando os apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quanto à necessidade de adequação da composição do Conselho Municipal de Saúde, especialmente no que se refere à observância da paridade entre os segmentos que compõem o órgão;

Considerando a necessidade de adequação da representação dos segmentos que integram o Conselho Municipal de Saúde, visando assegurar a regularidade de sua composição e o adequado funcionamento do colegiado;

Considerando a realização de processo eleitoral para escolha de nova representação dos profissionais de saúde, tendo sido eleitos **MARCELA DA COSTA**, como titular, e **NELSON LOURENÇO AVILA SILVA**, como suplente;

Considerando a alteração ocorrida na titularidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a substituição da Sra. **REGIANE PORTES MENDES** pela Sra. **MARIA JANE DA SILVA SILVEIRA**, em razão da mudança na gestão da Secretaria Municipal de Saúde, e a consequente necessidade de atualização da representação do Poder Público junto ao Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a deliberação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde quanto à atualização da representação do Poder Público, em razão da alteração da titularidade da Secretaria Municipal de Saúde;

continua



Considerando a deliberação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde, em reunião do CMS 06/08, quanto à supressão de uma das representações do segmento dos prestadores privados de serviços, mantendo-se a representação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

Considerando que a Sra. **MICHELE WIEBECK** não mais integra o segmento dos prestadores de serviços, em razão de não exercer atualmente atividade correspondente à representação anteriormente ocupada;

Considerando que o Sr. **ANDRE DAHMEN RODRIGUES** vem encontrando dificuldades para participar regularmente das reuniões do Conselho Municipal de Saúde, comprometendo a efetividade da representação;

Considerando por fim, a apreciação e aprovação, pelo Conselho Municipal de Saúde, das alterações propostas na composição do colegiado, conforme deliberação registrada em reunião, bem como a necessidade de atualizar sua composição formal em conformidade com as deliberações realizadas e com a atual representação dos segmentos; e,

Considerando o disposto no **Ofício Nº 252/2026 – SMS, de 14.08.2026**, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica alterada com efeito retroativo a 14.08.2026, a composição do **Conselho Municipal de Saúde do Município de Cordeirópolis**, constante do **Decreto Municipal nº 7.008, de 05 de junho de 2025**, passando os segmentos abaixo relacionados a ser representados da seguinte forma:

I – Representantes do Poder Público

Titular: **Maria Jane da Silva Silveira**
Suplente: **Kelen Cristina Ramo Carandina**

II – Representantes dos Prestadores Privados de Serviços

Titular: **Valdirene Silvana Zaia**
Suplente: **Rodrigo Nascimento Mochetti**

Titular: **Samanta Soares Barbosa – APAE**
Suplente: **Maisa Vitto**

continua



III – Representantes dos Profissionais de Saúde

Titular: **Adriana Rodrigues**
Suplente: **Marita Aparecida Philomeno C. da S. Francisco**

Titular: **Maria Denize Matana Mascarim**
Suplente: **Sandra Aparecida Avi**

Titular: **Marcela da Costa**
Suplente: **Nelson Lourenço Avila Silva**

IV – Representantes dos Usuários

1 – Associação dos Moradores

Titular: **Stevão Alves Veríssimo da Silva**
Suplente: **Silvana Aparecida da Silva**

Titular: **Luzia Aparecida de Araújo**
Suplente: **Zenilda Moreira dos Santos**

2 – Movimento Religioso

Titular: **Giovane Henrique Genezelli**
Suplente: **Carlos Diego Pinton**

Titular: **Kleber de Paula Silva**
Suplente: **Idinei de Moraes**

V – Entidades Socioassistenciais

Titular: **Maria Cristina da Silva**
Suplente: **Lúcia Helena Bassinello**

Titular: **Márcia Carron**
Suplente: **Bernadete Simões da Silva Vidoretti**

Art. 2º - A alteração promovida por este Decreto tem por finalidade adequar a composição do Conselho Municipal de Saúde às orientações decorrentes dos apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como às deliberações do próprio colegiado, à alteração ocorrida na titularidade da Secretaria Municipal de Saúde e aos resultados do processo eleitoral realizado para a representação dos profissionais de saúde.

continua



Art. 3º - Fica suprimida uma representação do segmento dos Prestadores Privados de Serviços, anteriormente composta por:

Titular: **Andre Dahmem Rodrigues**
Suplente: **Michele Wiebeck.**

Parágrafo único - A supressão da referida representação foi deliberada e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, mantendo-se a representação da **APAE** no segmento dos prestadores privados de serviços.

Art. 4º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto Municipal nº 7.008, de 05 de junho de 2025, que não conflitem com o presente Decreto.

Art. 5º - Os membros ora designados exercerão suas funções até o término do mandato vigente do Conselho Municipal de Saúde, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 6º - O exercício das funções dos membros do Conselho Municipal de Saúde não será remunerado, sendo considerado serviço relevante ao Município.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14.08.2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 31 de agosto de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

MARIA CRISTINA
DEGASPARI
ABRAHÃO
SAAD:01725055856

Assinado digitalmente por MARIA CRISTINA
DEGASPARI ABRAHÃO SAAD:01725055856
DN: cn=MARIA CRISTINA DEGASPARI
ABRAHÃO SAAD:01725055856, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=presencial,
email=APREFEITACRISTINA@GMAIL.COM
Data: 2026.09.09 10:13:16 -03'00'

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 31 de agosto de 2026.

MAYARA
RAMPO:40611275864

Assinado digitalmente por MAYARA
RAMPO:40611275864
DN: cn=MAYARA
RAMPO:40611275864, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=19116390000198,
email=mayara@fanticlerampo.com.br
Data: 2026.09.09 13:11:12 -03'00'

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania